

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 121274-A	Nº: 01	Lº: 4A.5 FLS.: 93 Nº: 83021

MATRÍCULA Nº 121274, FLS. 164, Lº 2DI-4, RENOVADA EM 23/05/2003

IMÓVEL: RUA DO CAJÁ, Nº 801 - APARTAMENTO 301, e a fração ideal de 1/20 do respectivo terreno com direito a uma vaga para estacionamento, anteriormente designado por lote 01 do PA 40318, medindo na totalidade: 8,00m em reta, mais 9,20m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da Rua do cajá (CB-1), por onde mede 43,90m, nos fundos mede 13,50m e à direita mede 50,00m; confrontando à direita com o lote s/nº do Espólio de Antonio Eros Gonçalves de Matos ou sucessores, à esquerda com a Rua do Cajá, e nos fundos com os prédios nº 126, de Manoel Domingos Câmelo Filho ou sucessores e com o nº 128, de Eugenia Rodrigues Neves ou sucessores, ambos da Rua Maragogi. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2-DI-4, Fls. 164 nº 121274, R-1. **PROPRIETÁRIO:** JOÃO MENDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, CPF nº 588.023.557-20, residente nesta cidade. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra à J. Valente Empreendimentos Imobiliários Ltda conforme contrato particular de 22/08/89, registrado em 14/09/89. Inscrição no FRE nº 1820223-4 e CL nº 4033-7. cam. Rio de Janeiro, RJ, 23 de maio de 2003. O OFICIAL.

AV-1-121274-A- CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 121274. fls. 164, do Lº 2DI-4, nos termos do Artigo 486 da Resolução nº 01/2000 de 24/04/2000 Parágrafo 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. cam. Rio de Janeiro, RJ, 23 de maio de 2003. O OFICIAL.

AV-2-121274-A- HIPOTECA: O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado neste Ofício, ao Banco Itaú S/A, conforme contrato particular de 22/08/89, registrado no Lº 2DI-4, fls. 164, nº 121274 em 14/09/89, sendo o empréstimo no valor de NCR\$92.150,00, sob garantia hipotecária de 1º grau do imóvel objeto da presente, e a dívida será paga no prazo de 192 meses, aos juros de 10,500% ao ano, em prestações mensais e consecutivas com acessórios, correspondente a NCR\$1.328,19. Para fins do artigo 818 do Código Civil, foi dado o valor de NCR\$122.089,00. cam. Rio de Janeiro, RJ, 23 de maio de 2003. O OFICIAL.

R-3-121274-A- TÍTULO: PENHORA: FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora expedida pela 32ª Vara Cível da Comarca da Capital, acompanhada do Termo de Penhora datado de 29/12/2002 (Proc.2000.001.061011-9), hoje arquivados. **VALOR:** RS21.641,95. **EXECUTADO:** JOÃO MENDES DA SILVA, qualificado na matrícula. **EXEQUENTE:** BANCO ITAÚ S/A. cam. Rio de Janeiro, RJ, 23 de maio de 2003. O OFICIAL.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEEG 88422 NTP
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play. Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.
CERP: b5296df8-046c-4da1-aeb2-d07a27324821



CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, possuindo **02 páginas**, dela fazendo parte integrante, não podendo serem usadas separadamente.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2022.

Certidão Eletrônica

Consulte a autenticidade desta certidão no site
validador.e-cartoriorj.com.br

CQ

Emolumentos:	91,14
20% FETJ:	18,22
5% Fundperj:	4,55
5% Funperj:	4,55
4% Funarpen:	3,64
2% PMCMV:	1,82
5% I.S.S.	4,89
Total:	128,81